ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA – DIA 25 DE JANEIRO DE 2017.

PRESIDENTE: EVANDRO VERMELHO.
VICE-PRESIDENTE: ROBERTO CARLOS PARTELLI.
SECRETARIO: JOCIMAR RODRIGUES SANTANA.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se a Câmara Municipal de Marilândia, sob a presidência do Vereador Evandro Vermelho e presentes os vereadores Adilson Reggiani, Douglas Badiani, Ivaldo da Silva, Jocimar Rodrigues Santana, Paulo Costa, Renato Meneghini, Roberto Carlos Partelli e Suzi Ever Lorenzoni. Havendo número regimental o presidente cumprimentou os presentes e explicou que a presente sessão foi requerida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Geder Camata amparado no artigo 32, paragrafo 4.º da Lei Orgânica e artigo 179 do Regimento interno, em seguida o presidente de acordo com a Resolução nº 061/2007, solicitou ao Vereador Roberto Carlos Partelli para pronunciar a citação Bíblica: – "Entretanto aquele que atenta bem para a lei perfeita, a da liberdade, e nela persevera, não sendo ouvinte esquecido, mas executor da obra, este será bem-aventurado no que fizer." Tiago 1:25. Em seguida o presidente de acordo com o Artigo 164 do Regimento Interno, solicitou ao Secretário Vereador Jocimar Rodrigues Santana, que proceda a chamada dos Vereadores estando presente todos os vereadores e tendo em vista haver número legal de vereadores conforme exigência regimental no artigo 156, declarou aberta a sessão e esclareçeu que por se tratar de uma sessão extraordinária não haveria o "expediente", sendo a mesma composta exclusivamente pela "ordem do dia" e discutiria apenas os projetos e a matéria descrita na convocação, conforme determina o artigo 181 em seguida Consultou os vereadores sobre a dispensa da leitura da ata da 33.º sessão ordinária, realizada em 19 de dezembro de 2016, sendo que houve a unanimidade na dispensa em seguida foi colocada a ata em votação que foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes, passou-se a discussão e votação dos projetos de lei: Projeto de lei complementar n.: 01/2017 – Que altera o inciso I do artigo 41 da Lei Complementar n.: 019/2015, aprovado por unanimidade. Projeto de lei n.: 01/2017 – Que altera o inciso I, II e IV da Lei n.: 1208/2015, aprovado por unanimidade, Projeto de lei ordinária n.: 02/2017 – Que altera o inciso IV e V da Lei n.: 1207/2015 aprovado por unanimidade. Em seguida de acordo com o Artigo 217 do Regimento Interno, o presidente franqueou a palavra aos Vereadores para as explicações pessoais e convocou para a próxima reunião ordinária a realizar-se às 18:00 horas do dia 06 de fevereiro do ano em curso e não havendo mais nada a tratar o presidente declarou encerrada a sessão, e eu, Vereador Secretário Jocimar Rodrigues Santana, redigi a presente ata.